

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A N°250/2002

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92
- Estatuto do Magistério Público Municipal

R E S O L V E :

1- Fica nomeado para responder pela direção da escola de primeiro grau de Caxixe, em substituição ao atual diretor, o professor **FÁBIO ALTOÉ**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de abril de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal